

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

DECRETO Nº 1545/88,

de 11 de agosto de 1988.

Faz doação de terrenos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº 570 /88, de 18 de julho de 1988;

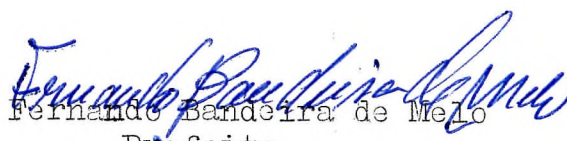
D E C R E T A:

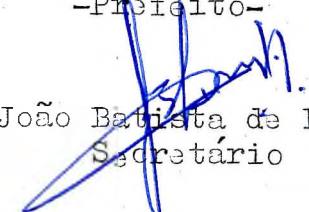
Artº 1º - Fica doado ao Sr. FRANCISCA EDJANE MARCELINO DA SILVA ::::::::::: uma área de terreno pertencente ao patrimônio municipal, encravada no loteamento denominado "Jardim Pitimbu" o qual possui as seguintes características: lote n. 22, área 84,00m2

Ao Norte, com Maria de Fátima Silva	com 12,00m
Ao Sul , com Antonio Inácio da Rocha	com 12,00m
Ao Leste, com rua Francisco de Assis Vascellos	com 7,00m
Ao Oeste, com o lote n. 45	com 7,00m

Artº 2º - O prazo para construção no referido terreno é de 01(um) ano, sob pena do mesmo reverter ao patrimônio municipal.

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
Fernando Bandeira de Melo  
-Prefeito-

  
João Batista de Lira  
Secretário